



**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE**

Endereço: Rua Silva Paulet, 334 - Meireles - Fortaleza -Ceará

CEP: 60.120-020 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: [ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com) / [www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

[ceas@sps.ce.gov.br](mailto:ceas@sps.ce.gov.br)

**Nº do documento 2679442**

**RESOLUÇÃO Nº 066/2022**

Dispõe sobre a transformação do Polo de Atendimento Luíza Facó, construído com recursos do PROARES I em Centro Referência de Assistência Social – CRAS Litoral I – Maria Lúcia Ramalho Martins.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2022,

**RESOLVE,**


**Art. 1º** – Aprovar baseada na Resolução de **Nº029/2022**, datada 18 de agosto de 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Resolução de **Nº004/2018**, datada 05 de setembro de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Beberibe e do Parecer Técnico da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a transformação do Polo de Atendimento Luíza Facó, construído com recursos do PROARES I em Centro Referência de Assistência Social – CRAS Litoral I – Maria Lúcia Ramalho Martins.

**Art. 2º** - Fica o Gestor Municipal ciente que a Unidade somente poderá funcionar com os serviços socioassistenciais.

**Art. 3º** - Caberá ao Setor Jurídico da SPS responsável pela elaboração de um documento para ser assinado pelo Gestor Municipal onde registre esta exigência do Ceas-CE.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 24 de novembro de 2022

  
**Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues**  
Presidente do CEAS-CE